CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, na Avenida Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-905, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel, Gustavo Henrique Labanca Novo e Roberto Henrique Tejada Vencato, e, ante as justificadas ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante e Pierre Jean Bernard Guiollot, participaram os seus respectivos Conselheiros Suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Raphael Vincent Philippe Barreau e Simone Cristina De Paola Barbieri. Presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho, Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constante da convocação CA-014/2019, de 19 de dezembro de 2019, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovar Investimento em Projeto de Transmissão; e Item 1.2 – Aprovar o Contrato de Manutenção e Operação de Campo Largo Fase 2. Deliberações: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1. Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as condições e valores da operação de aquisição, pela sua controlada, ENGIE Transmissão de Energia Participações S.A. (“Controlada”), da totalidade das ações emitidas pela Sterlite Novo Estado Energia S.A. e de titularidade da Sterlite Brazil Participações S.A., ficando as diretorias executivas da Companhia e da Controlada autorizadas a praticar e assinar tudo que ser fizer necessário e decorrente desta deliberação, em especial, mas não se limitando, conforme o caso, a: *i)* assinar o Contrato de Compra e Venda de Ações entre a Controlada, como compradora, Sterlite Brazil Participações S.A., como vendedora, e Sterlite Novo Estado Energia S.A., como interveniente anuente; *ii)* assinar o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2018 (“Contrato de Concessão”) para implantação e operação das linhas de transmissão e subestações objeto do Contrato de Concessão; *iii)* assumir as obrigações da Sterlite Brazil Participações S.A. nos contratos relativos ao respectivo empreendimento da Sterlite Novo Estado Energia S.A.; *iv)* se for o caso, substituir as garantias prestadas perante a ANEEL e fornecedores já contratados; *v)* contratar o *Hedge* para a parcela em moeda estrangeira e index LME (“London Metal Exchange”) no escopo do contrato de fornecimento dos cabos condutores; *vi)* negociar e assinar os documentos prévios relativos aos contratos de financiamento e investimentos necessários para o cumprimento do plano de negócio; e *vii)* realizar os investimentos necessários à implantação das linhas de transmissão e subestações objeto do Contrato de Concessão; e Item 1.2 - Aprovada, por unanimidade, nos termos das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, o Contrato de Manutenção e Operação dos parques eólicos do Projeto Campo Largo Fase 2, ficando as diretorias das controladas integrantes do citado Projeto autorizadas a praticar e assinar tudo que se fizer necessário para consecução desta deliberação, em especial, mas não se limitando, a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços com Garantia de Disponibilidade com Base em Energia” a ser firmado com a Vestas do Brasil Energia Eólica Ltda. Encerramento: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante

da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 23 de dezembro de 2019.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Raphael Vincent Philippe Barreau
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira Suplente